



GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS – GOIÁS
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO Nº 3864/17

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução 002 de 05 de fevereiro de 2010 concede a DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, nas condições especificadas abaixo.

1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 1.1- Nome/Razão Social: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- 1.2- CNPJ/CPF: 33.638.099/0001-00
- 1.3- Endereço: RUA ARLINDO BAILÃO, S/N, Q 77, SETOR CENTRAL – INHUMAS – GO

2- CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

- 2.1 - Atividade: REFORMA DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA
- 2.2- Corpo receptor: REDE PÚBLICA
- 2.3- Bacia Hidrográfica: RIO PARANAÍBA

3-EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

3.1- A presente Licença está sendo expedida com base nas informações constantes do processo e não dispensa e nem substitui outros alvarás e ou certidões exigidas pelas Legislações Federais, Estaduais ou Municipais.

3.2- A SEAMA reserva-se o direito de revogar a referida DISPENSA no caso de descumprimento das condicionantes e das medidas compensatórias contidas nesta ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes de graves riscos ambientais e de saúde.

3.3- Todas as fontes de emissões de poluentes atmosféricos, de ruídos e vibrações deverão ser mantidas com seus parâmetros nos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental.

3.4- Todo resíduo sólido e/ou semi-sólido deve ter acondicionamento, tratamento e destinação final adequados e em local de conhecimento desta Secretaria, não sendo tolerada a disposição inadequada que possa causar odor ou degradação do solo.

7.02.2017
2017